



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA REUNIÃO DAS COMISSÕES Nº 008/2026

Ata da oitava Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da 8ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Quirinópolis. Aos vinte de três dias do mês de abril de 2026, às 08:41 horas reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, localizado à Rua Professor Glicério da Cunha nº 128, Bairro Municipal, os senhores vereadores: Daiane Ribeiro Arantes, Natanael Alves Lacerda e o Vereador Presidente Oscar de Lima Pires Júnior. **Projeto de Resolução nº 12 de 2026:** que aprova o Regimento Interno da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Quirinópolis e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, a relatora, Vereadora Daiane Ribeiro, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Resolução nº 13 de 2026:** que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro integral do trâmite dos Requerimentos e Indicações aprovados em Plenário no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, incluindo o envio ao Poder Executivo e a respectiva resposta, em observância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Sgt. Lacerda, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico fazendo necessário devidas correções mencionadas pelo parecer jurídico e do relator na elaboração da norma. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 07 de 2026:** que dispõe sobre a instituição do feriado municipal de Carnaval no âmbito do Município de Quirinópolis e dá outras providências. (Terça-feira de Carnaval). Após a leitura do parecer jurídico, a relatora, Vereadora Daiane Ribeiro, manifestou-se desfavorável pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico e foi solicitado arquivamento do projeto. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 11 de 2026:** que dispõe sobre a inclusão de QR code nas placas de identificação de logradouros públicos no Município de Quirinópolis, para acesso a informações históricas e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Oscar Junior, manifestou-se desfavorável pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico. O autor Nério Batista solicitou a retirada do Projeto. **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16 de 2026:** que dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde e creches do Município de Quirinópolis-GO, por meio da aplicação do questionário M-CHAT, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, o relator, Vereador Oscar Junior, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01 de 2026:** que altera a Lei Complementar nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS/GO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA REUNIÃO DAS COMISSÕES N° 008/2026**

005/2005 (Código Tributário Municipal de Quirinópolis/GO) para dispor sobre a aferição do fato gerador do IPTU em áreas urbanas descontínuas, em conformidade com o Código Tributário Nacional e com o Plano Diretor Municipal, e dá outras providências. Após a leitura do parecer jurídico, a relatora, Vereadora Daiane Ribeiro, manifestou-se favoravelmente pela tramitação do projeto, acompanhando o entendimento jurídico. Em seguida, a relatora pede vista do Projeto e o Sr. Presidente submeteu a matéria à deliberação e votação dos presentes. Os membros da comissão aprovaram, por unanimidade, a tramitação do projeto em discussão. Então, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião as 09:18 horas e, não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou as comissões para a próxima reunião, a ser realizada no dia 19 do mês de maio. Para constar lavra-se a presente ata, e, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Oscar de Lima Pires Júnior
Presidente

Natanael Alves Lacerda
Membro

Daiane Ribeiro Arantes
Membro